

Resolução Nº 004/2020 – Conselho Curador

Homologa as alterações no Estatuto da FUNNEAS, considerando o previsto no inciso I, artigo 14 do Decreto Estadual 12.093/2014.

O Presidente do Conselho Curador da *Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná*”, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as deliberações do Plenário relativas as alterações no Estatuto da FUNNEAS, tomadas nas sessões de 29/10/2019, 28/04/2020 e 28/07/2020,

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar a deliberação do Conselho Curador referente as alterações no Estatuto da FUNNEAS, na forma do Anexo I parte integrante desta Resolução, submetendo-a ao Governador do Estado para aprovação por meio de Decreto, considerando o previsto no inciso I artigo 14 do Decreto Estadual nº 12.093/2014 e parágrafo único artigo 3º da Lei Estadual nº 12.093/2014.

Parágrafo único - Encaminhar a consolidação do Estatuto ao Conselho Estadual de Saúde.

Art. 2º. Registre-se e publique-se.

Curitiba, 09 de setembro de 2020.

Carlos Alberto Gebrim Preto

(Dr. Beto Preto)

Presidente do Conselho Curador

Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná